

| COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS                              |                              |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| TIPO DE OBRA                                           | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS |
| REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA                  | NÃO DESONERADO               |
| ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS | 100,00%                      |
| ALÍQUOTA ISS                                           | 3,00%                        |

| ITENS                                            | SIGLAS         | % ADOTADO     | 1º QUARTIL    | MÉDIO         | 3º QUARTIL    |
|--------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                            | AC             | 4,01%         | 3,80%         | 4,01%         | 4,67%         |
| SEGURO E GARANTIA                                | SG             | 0,74%         | 0,32%         | 0,40%         | 0,74%         |
| RISCO                                            | R              | 0,97%         | 0,50%         | 0,56%         | 0,97%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             | DF             | 1,21%         | 1,02%         | 1,11%         | 1,21%         |
| LUCRO                                            | L              | 7,30%         | 6,64%         | 7,30%         | 8,69%         |
| TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)          | CP             | 3,65%         | 3,65%         | 3,65%         | 3,65%         |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)                     | ISS            | 3,00%         | 0,00%         | 2,50%         | 5,00%         |
| <b>BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)</b> | <b>BDI PAD</b> | <b>22,99%</b> | <b>19,60%</b> | <b>20,97%</b> | <b>24,23%</b> |

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI PAD = ((1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / ((1 - CP - ISS)) - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Gravataí/RS 15 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
Jacqueline Teresinha Gonçalves  
CPF: 910.668.750-49

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico da Empresa  
Helio Amaral  
CREA N.º RS 070068